



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária a Sr^a **MARIA JOSÉ DE BARROS SANTANA**.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que este **Poder Legislativo Municipal APROVOU** e eu Presidente, abaixo assinado, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Município de Saloá, Estado de Pernambuco, concede a senhora **MARIA JOSÉ DE BARROS SANTANA** o Título de Cidadã Honorária, pelos serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único – O outorga do Título ora concedido, se fará em dia e hora posteriormente definidas, em Sessão Solene realizada no Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saloá, em 02 de dezembro de 2013.

Oswaldo Ronaldo Alves Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Saloá - PE